



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00113 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.024,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.024,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1009		Pavimentacao de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	505	Obras e Instalações	7.800,00
1.708.000.0000		<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>7.800,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0401		Administração e Inovação	
13.122.0401.2052		Gerencia Setor Cultura do Municipio	
3.3.90.39.00	711	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.799,03
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>16.799,03</i>
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.39.00	728	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.769,69
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.769,69</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			48.392,72

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde
10	Saude



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00113 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	37.568,72
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.568,72
4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente	493,78
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	493,78
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia	
4.4.90.52.00	440	Equipamento e Material Permanente	2.530,22
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.530,22
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2301		Turismo como Gerador de Renda	
15.451.2301.1043		Revitalização Entradas da Cidade - Cons	
4.4.90.51.00	524	Obras e Instalações	7.800,00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	7.800,00
TOTAL:		R\$	48.392,72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL